SING BOM JAROIM 1929

BOM PREVI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

> Rua Prof. Joanna catanheda Monerat, 122 Bom Jardim – RJ CNPJ N° 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 009/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo

com o Processo Administrativo nº. 030/2014, 29/01/2014-BOM PREVI,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITÁLICIA, a Senhora TEREZINHA DE JESUS BENVENUTI, viúva do

servidor EUGENIO BETTA BORBA, pertencia ao Quadro de inativo Municipal, Matricula nº. 10/0157-SMO-

falecido em 25/01/2014, com fulcro no artigos 40 § 7°, I da Constituição Federal, e Art. 8°, incisos I c/c os

artigos 20, 21 da Lei Complementar nº. 039/91, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social

dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do estatuto dos servidores Públicos Municipais, LC

n°. 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária serão no total de R\$ 1.983,79 (mil, novecentos e

oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de

25/01/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 11 de fevereiro de 2014.

VITOR LOURENÇO

DIRETOR PRESIDENTE